



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 204/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 28 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 009/2026**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 009/2026, apresentado pelo Vereador Celso Rodrigues da Silva e aprovado por unanimidade em sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 04/05/2026.

O pedido de informações em questão versa sobre a situação atual das vagas disponíveis nas Escolas Municipais de Educação Infantil de Campo Bom.

Nesse sentido, informa-se que em 27 de outubro de 2025 foi publicado o **EDITAL Nº 09/2025**, tornando públicas e de conhecimento dos interessados as diretrizes do processo de inscrição, matrícula, rematrícula e transferência de crianças integrantes da **modalidade Creche, Níveis 1, 2, 3 e 4, na Educação Infantil**, bem como rematrículas da **modalidade Pré-escola**, para o Ano Letivo de 2026.

As turmas previstas, a partir da demanda manifestada no período de inscrições do **EDITAL Nº 09/2025**, foram abertas e **as vagas asseguradas a todos os alunos regularmente inscritos**. Dentre as vagas iniciais, algumas permaneceram disponíveis (sem procura) no final do ano de 2025.

Por essa razão, concluídas as movimentações iniciais do ano letivo de 2026, a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura promoveu, nos dias 06 e 07 de abril de 2026, processo específico para preenchimento de vagas remanescentes**, possibilitando o ingresso de novos alunos na rede municipal de educação infantil.

Registra-se, ainda, que a disponibilidade de vagas na Educação Infantil é constantemente alterada ao longo do ano letivo em decorrência de matrículas, desistências, transferências e demais movimentações próprias da rede municipal de ensino.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Cumpre salientar que eventual indisponibilidade informada a determinadas famílias normalmente está relacionada à inexistência de vaga na unidade escolar pretendida ou em localidade específica, ou em casos de solicitações que ocorrem no decorrer do ano letivo, fora do período regular de matrícula.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguirá monitorando a demanda e adotando as medidas administrativas cabíveis para a adequada ocupação das vagas existentes, observados os critérios de planejamento educacional, capacidade operacional da rede e interesse público.

Por fim, quanto ao encerramento das atividades da EMEI Aquarela, ao final do ano letivo de 2025, **reiteramos as informações e esclarecimentos já prestados por meio do Ofício nº 138/2026.GAB.PREF.**, encaminhado em resposta ao Pedido de Informações nº 004/2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, reafirmando nosso compromisso com um atendimento educacional de qualidade e que alie demanda, qualidade do ensino e gestão responsável do dinheiro público, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 29/05/2026 às 17:32:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

GO8-R1P-JX4-28L